PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4092/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Esporte e Lazer no valor de R$ 960.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11003.2781200251.024	4490-51	1702	960.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
13002.0412200392.078	4490-51	1702	300.000,00
16005.1545200081.011	4490-51	1702	500.000,00
20002.0618200202.051	3390-39	1702	100.000,00
20003.0618200202.049	3390-39	1702	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 6c58f584-91b0-455f-9592-d65a30d487e1